



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 310, DE 18 DE JANEIRO DE 1971.

Autoriza o Executivo a celebrar
convênio com o D.E.R.

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A C O S A B E R que a Câmara Municipal - aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a assinar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para obtenção de auxílio destinado à manutenção dos serviços de travessia dos rios do norte do Município.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 18 de janeiro de 1971.

Basílio de Moraes Cavalheiro Filho
Prefeito Municipal

Publicada na Seção de Expediente e do Pessoal e registrada na Seção de Estatística e Documentação, do Serviço dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 18 de janeiro de 1971.

F/Chefe da Seção - SEP

Luiz Carlos Mendés
Chefe da Seção-SED